



DECRETO Nº 408 DE 25 DE JANEIRO DE 1963 :

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 376, de 5 de setembro de 1961, que instituiu a Comissão Municipal de Compras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 25 de janeiro de 1963.

  
\* ADOLPHO DAVID \*  
\* PREFEITO \*

80

PUBLICADO  
(BOLETIM OFICIAL)  
EM .....